DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2002.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1998.

Faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo aprovou e eu, na qualidade de seu Presidente **PROMULGO** o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art 1º Ficam integralmente aprovadas as contas da Câmara Municipal de Domingos Martins referentes ao exercício de 1998, de responsabilidade do Presidente na ocasião, Erly Miguel Mayer, com respaldo no Parecer Prévio emitido pelo Colendo Tribunal de Contas Estadual.

Art 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 25 de outubro de 2002.

VANDELINO AGUIAR PEREIRA
Presidente

Publicado na CMDM em 25/10/02, e Registrado na S. CMDM em 25/10/02 Livro Nº 04 Fls. 30 frente

DIRETOR DA S. CMDM

Publicado no Diário Oficial/ES de 07/11/02

Controle